



Gabinete da Direção
CAMPUS SÃO MATEUS

Portaria CEUNES Nº. 008, 23 de fevereiro de 2018.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Considerando que o Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES é uma unidade gestora descentralizada da UFES, não possui orçamento próprio e suas atividades são fiscalizadas pelo Ministério da Educação, órgãos de controle, e pelo controle interno da Universidade.

2. Considerando que na qualidade de Diretor e Ordenador de Despesas do CEUNES, e em conformidade com o Decreto nº. 5.992, de 19 de Dezembro de 2006 e Manual do Sistema de Concessão de Diária e Passagens (SCDP), é facultativo e discricionário ao dirigente do Órgão a delegação do proponente (pessoa competente para validar uma PCDP e aprovar administrativamente uma viagem) para fins do SCDP;

3. Considerando que em conformidade com a estrutura organizacional do CEUNES, cabe a Secretária Geral do Cento a atividade de validação e aprovação das demandas no SCDP, sendo a responsável pelo setor e uma substituta, as proponentes perante o SCDP;

4. Delego as servidoras abaixo relacionadas à competência de proponentes para fins de validação e aprovação das demandas no SCDP.

NOME	SIAPE	CARGO
Gisely Cristiany Martins Aranda Pinheiro	1847790	Assistente em Administração
Carla Viviane Novais Cabral de Oliveira	1834184	Assistente em Administração

São Mateus (ES), 21 de fevereiro de 2018.


Ronney Pignaton da Silva
Diretor do CEUNES/UFES

Centro Universitário Norte do Espírito Santo
Rodovia BR 101 Norte, km 60, Bairro Litorâneo, CEP: 29.932-900 Tel.: +55 (27) 3312.1511/ 3312.1510.
São Mateus - ES
Site Eletrônico: <http://www.ceunes.ufes.br>